

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 102, 05 de fevereiro de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria nº 024, 01 de fevereiro de 2018	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 022, 01 de fevereiro de 2018	4
Portaria nº 023, 01 de fevereiro de 2018	5
Portaria nº 025, 01 de fevereiro de 2018	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	8
PORTARIAS	8
ALTERAÇÃO	8
Portaria nº 003, 02 de fevereiro de 2018	8
COLEGIADO EXECUTIVO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	9
PORTARIAS	9
PONTO FACULTATIVO	9
Portaria nº 026, 05 de fevereiro de 2018	9

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

PORTARIA, Nº. 024, 01 de fevereiro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 008, de 12 de janeiro de 2018, **Onde lê-se:** “Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura”, **Leia-se:** “Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018 ”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 022, 01 de fevereiro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Kélvia de Andrade Rodrigues, SIAPE 01535552, com a função de Conformidade Contábil - Titular, do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC - UFC, UG: 150244, tendo como substituto Jefferson Sousa Campelo, SIAPE: 2232131.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 023, 01 de fevereiro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Jefferson Sousa Campelo, SIAPE: 2232131 com a Função de Conformidade Contábil - Titular, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC - UFC, UG: 150246, tendo como substituto Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, SIAPE 2160695.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 007, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 025, 01 de fevereiro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos dos Contratos nº 03/2018 MEAC e 04/2018 HUWC, Dispensas emergenciais nº 01/2018, da empresa **ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, que tem como objeto a **prestação de serviços de coleta, transporte, e disposição final dos resíduos sólidos não perigosos, pertencentes ao grupo D (Comuns)**, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSEH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE: 2399281 MEAC: Emanuel Martins Ferreira SIAPE: 2232115	HUWC/MEAC: Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173
Suplente	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	HUWC: Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE: 2203996 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE: 2390249	HUWC/MEAC: Denise Maria dos Santos Teodoro SIAPE: 2203996

Fica alterado o fiscal técnico e substituto do Contrato nº15/2017 da empresa **I S M GOMES DE MATTOS, PE 01/2016**, que tem como objeto o fornecimento de alimentação hospitalar (desjejum, lanches, almoço, jantar e ceia), nos refeitórios centrais dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH: Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC):

Fiscal Técnico	
Titular	HUWC: Alice de Brito Costa Maia SIAPE:2215104
Suplente	HUWC: Carolina Frazão Chaves SIAPE:2224281

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

ALTERAÇÕES

Portaria nº 003, 2 de fevereiro de 2018

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de atualizar a

Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele dos Pacientes da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os membros: Fernanda Cavalcante Fontenele, Gerlyane Nóbrega Barreto, Regina Cláudia Dodt, Ana Rute Martins da Cruz, Cristiana Maria Figueiredo Cabral, Maria Teresa Costa Vieira, Rebeca Silveira Rocha, Patrícia Linard Avelar, Cristiane Cabral Lima de Castro e Camilo Reuber de Sousa Soares.

Art. 2º Incluir na referida comissão os membros: Kátia Mireille Austregésilo de Andrade Alencar, Maria Cecília Freitas Cesarino dos Santos, Mylena Nonato Costa Gomes, Evelyne Lôbo Gurgel, Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira, Iane Oliveira Timbó e Ivete Pinheiro de Lima.

Art. 3º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

Nome	Cargo
Elisângela Guerra de Souza	Enfermeira
Eloah de Paula Pessoa Gurgel	Enfermeira
Evelyne Lôbo Gurgel	Enfermeira
Iane Oliveira Timbó	Enfermeira
Ivete Pinheiro de Lima	Enfermeira
Julyane Maria Oliveira de Lima	Enfermeira
Kátia Mireille Austregésilo de Andrade Alencar	Médica
Maria Cecília Freitas Cesarino dos Santos	Enfermeira
Maria Izélia Gomes da Costa	Enfermeira
Mylena Nonato Costa Gomes	Enfermeira
Nágela Maria Costa	Enfermeira
Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira	Enfermeira

Art. 4º Manter como presidente da comissão a enfermeira Eloah de Paula Pessoa Gurgel e designar como suplente a enfermeira Maria Izélia Gomes da Costa.

Art. 5º Nomear como secretária da comissão a enfermeira Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira.

Art. 6º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH

COLEGIADO EXECUTIVO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC

PONTO FACULTATIVO

PORTARIA, Nº. 026, 05 de fevereiro de 2018.

O Colegiado Executivo do Complexo Hospitalar da UFC, considerando a Portaria nº 468-MPOG, de 22 de dezembro de 2017, que divulga os dias feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, e Portaria-SEI nº 31, de 24 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018 serão considerados ponto facultativo. Os empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH que ainda não foram contemplados com abono de horas nas escalas de fevereiro, terão direito de usufruir a respectiva carga horária, no prazo de 60 dias, a combinar com a chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Executivo dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓPHILO RAMOS NETO
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC